

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão Especial Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal nº 2.755 de 21 de Dezembro de 2007 e,

Considerando a deliberação do CMDCA, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, composta pelos seguintes integrantes:

- I- Aline Moraes Gonçalves.
- II- Ana Paula da Rosa Zacchi.
- III- Eriane Martins.
- IV- Maiara Duarte.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 20 de novembro de 2020.


Aline Moraes Gonçalves
Coordenadora Geral do CMDCA